



SUMÁRIO

ERRATA DO CONTRATO 126/2024 INEX 001/2024.....	2
PORTARIA Nº74/2026.....	2
PORTARIA Nº75/2026.....	2
PORTARIA Nº76/2026.....	3
PORTARIA Nº77/2026.....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



ERRATA DO CONTRATO 126/2024 INEX 001/2024

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEX 001/2024 contrato 126/2024 contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE contratada: Landry Costa Lima, Diário Oficial do Município 11 de Março de 2026, onde lê-se 20 de Fevereiro de 2026 leia-se 21 de Fevereiro de 2026.

Identificador: 5034-d7a506aaed98d012c26a43278b23f4451b529e32

PORTARIA Nº74/2026

PO

Dispõe sobre a pensão de **Francisco Sousa Menezes** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Francisco Sousa Menezes**, viúvo de **Raimunda Maria de Carvalho Menezes**, matrícula nº 4121, falecida em 25/08/2021, no exercício cargo de Professora mag IV XXIV, da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em obediência nos termos do art. 40, §7º, 23, 24, 1º, II e 26 da CF/88, com redação dada pela emenda constitucional 103/2019 c/c artigo 21-A, da Lei orgânica do IPC combinado com a Lei 1330/2020 e art. 3º e 4º da lei municipal 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 760/2022.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.197,49 (hum mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 68/2022, 67/2022 e Portaria nº 45/2026.

Chapadinho - MA, 08 de setembro de 2026

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5034-f5df126b92fdb6dc32afdb3eb65adeb253b101

PORTARIA Nº75/2026

PORTARIA Nº75/2026

Dispõe sobre a pensão de **Herick Adrian Duarte Lima** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, ao menor **Herick Adrian Duarte Lima**, filho de **Lucimar da Costa Lima**, matrícula nº 2819, falecido em 06/08/2020, no exercício do cargo de Professor mag. II X, da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em obediência com fundamento no art.





40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 734/2020.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 16/2020 e Portaria nº 43/2026.

Chapadinha - MA, 08 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5034-b204be75e8f729583ddfc1ae83090c575c394058

PORTARIA Nº76/2026

PORTARIA Nº76/2026

Dispõe sobre a pensão de **Maria Serrate Araújo Silva** e **Maria Clara Silva Martins** e dá outras providências.

MARIA COÊLHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Maria Serrate Araújo Silva**; viúva, e **Maria Clara Silva Martins** filha de **Leonardo Martins de Sousa**, matrícula nº 2278, falecido em 31/01/2026, no exercício do cargo de Vigia classe B I, da Prefeitura Municipal de Chapadinha, em obediência com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 885/2026.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

II - Valor rateado para cada dependente, R\$ 810,50 (oito centos e dez reais e cinquenta centavos.)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Chapadinha - MA, 08 de setembro de 2026

Maria Coêlho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC



Identificador: 5034-17d6914cd732d4499946b1e7281e0b694218fdc6

PORTARIA Nº77/2026

PORTARIA Nº77/2026

Dispõe sobre a pensão de **Aldeyane Nascimento Monteiro Jardim** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, sem paridade, a **Aldeyane Nascimento Monteiro Jardim**; viúva de **Washington Willams Correa Sousa**, matrícula nº 0819, falecido em 28/11/2024, no exercício do cargo de Vigia classe B I, da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em obediência com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 23 e 26 da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 17, inciso II, "a", art. 21, § 1º da Lei Municipal nº 1330/2020 e art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1372/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 887/2026.

I - Valor total do benefício, R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Chapadinho - MA, 08 de setembro de 2026

Maria Coelho Pimentel Gomes
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 5034-ec380db80b95331e2cbc53d090060d82ac4813e9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 142/2026

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3157/2026, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0431/2026. PREGÃO Nº 005/2026-SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, e a empresa CONNECTT Distribuidora Ltda., CNPJ nº 49.997.212/0001-84. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de materiais didáticos complementares destinados aos estudantes do Ensino Fundamental, sem alteração das especificações, dos preços unitários ou das demais condições de fornecimento. **ACRÉSCIMO:** 958 (novecentas e cinquenta e oito) unidades, no valor total de R\$ 192.558,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), correspondente a 6,09% do valor inicial do contrato, mantido o preço unitário de R\$ 201,00 por exemplar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0016.2115.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE; 12.365.0015.2116.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino

Infantil - MDE; 02.12.04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; natureza da despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** O aditivo não altera o prazo de vigência do contrato originário, que permanece até 16 de março de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sétima do contrato, art. 124, inciso I, alínea b, e arts. 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante; e Jades Dantas de Carvalho, representante legal da CONNECTT Distribuidora Ltda., pela Contratada.

Chapadinho/MA, 06 de julho de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 5034-f107faa08428123cc43e7a87886cdc6afd95a771





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2310/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo Administrativo nº 2310/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026-SRP, bem como a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2026-SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pneus e câmaras de ar, de interesse da Administração Pública Municipal de Chapadinho/MA, em favor da empresa abaixo indicada, conforme valores constantes da proposta vencedora e da Ata de Registro de Preços: **EMPRESA VENCEDORA:** ARLICLEITON LIMA RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.936.792/0001-46. **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO:** R\$ 547.170,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e setenta reais). Determina-se o prosseguimento do feito com a adoção das providências necessárias à formalização da Ata de Registro de Preços e à publicação dos atos pertinentes, na forma da legislação aplicável.

Chapadinho/MA, 08 de junho de 2026.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
Autoridade Competente

Identificador: 5034-470afc86b7f47994df28f15cf4265642a0989501





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinho.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=34117362000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-11 00:11:04

